



PORTARIA Nº 3.265/2023

Institui e nomeia Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção de Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços públicos exercidos no âmbito da Administração Municipal não podem sofrer interrupções no cumprimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

CONSIDERANDO o quantitativo mínimo e a indicação dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar no processo de seleção, bem como os critérios técnicos de mérito e desempenho, entrevista de conhecimento e consulta pública à comunidade escolar para a nomeação de Diretores Escolares, conforme arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO que os procedimentos do processo de seleção ao cargo de Diretor Escolar serão estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com a participação da organização técnica, pedagógica e administrativa das unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO que caberá a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º Designar Comissão Especial para coordenar a realização do **Processo de Seleção de Diretor Escolar** para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

- I. Clecia Buge:** Professora de Informática Educativa;
- II. Fani Schneider:** Pedagoga Inspetora Escolar;
- III. Josimar Bichi:** Pedagogo Supervisor Escolar;
- IV. Thyara Gonçalves de Oliveira:** Auxiliar de Secretária Escolar;
- V. Carmelinda Weber Marin:** Professora do Ensino Fundamental;
- VI. Patrícia Salvador:** Auxiliar de Secretária Escolar;
- VII. Nicélia Lauer Berger:** Professora Itinerante;
- VIII. Marlete Renoke Falcão:** Professora do Ensino Fundamental.

Art. 3º A Comissão Especial terá autonomia para requisitar outros servidores para auxiliarem nos trabalhos relacionados ao referido processo.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial a elaboração do edital do Processo de Seleção prevendo os critérios técnicos de mérito e desempenho, entrevista de conhecimento e consulta pública à comunidade escolar para a nomeação de Diretores Escolares, conforme legislação vigente.

Art. 5º Os membros nomeados a compor a comissão ora instituída, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal